

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. MANIFESTAÇÃO DE POSICIONAMENTO

A Mazzotini Advogados Associados, escritório de advocacia, se guia pela prestação de serviços jurídicos de excelência, prestando assessoria jurídica especializada para nossos clientes, a fim de atender, de forma estratégica e célere, os interesses específicos de cada um deles.

A elaboração deste Código de Conduta resulta de um profundo debate e, sobretudo, do desejo dos sócios e colaboradores diretos de estabelecer de maneira clara e objetiva as diretrizes que nortearão as atividades do escritório, tanto internamente quanto externamente. A adesão à ética, tanto no âmbito geral quanto profissional, é uma tradição que remonta à fundação do escritório, e continua sendo fundamental para preservar a sua imagem e reputação.

Este código é uma expressão do compromisso tanto do nosso escritório quanto de suas lideranças em conduzir nossas atividades de acordo com os princípios da ética em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Através deste código, reafirmamos nosso compromisso com a promoção de uma cultura de integridade, exemplificação de boas práticas e adesão às normas da Constituição Federal, legislação anticorrupção, Estatuto da Advocacia, Código de Ética e Disciplina da OAB, bem como suas regulamentações complementares.

Buscamos contribuir de fato para aprimorar e tornar o ambiente de trabalho mais justo e igualitário a todos, conectado com as questões de seu tempo e atuando ainda mais com o forte compromisso, aperfeiçoando assim as ações futuras.

2. APLICAÇÃO DESTE CÓDIGO

Este Código de Conduta é de aplicação abrangente, abarcando todos os sócios, associados, colaboradores, parceiros e prestadores de serviços da Mazzotini Advogados Associados.

Além disso, os clientes da Mazzotini Advogados Associados serão informados sobre o conteúdo deste Código de Conduta e suas aplicações.

3. ÉTICA

Em adição às leis referidas na introdução deste código, os profissionais da Mazzotini Advogados Associados incluindo seus estagiários e colaboradores internos, assim como outros

membros diretamente envolvidos, se comprometem a adotar um comportamento pessoal e profissional em conformidade com os princípios da honestidade, probidade, integridade e diversidade.

Esta postura tem como objetivo fortalecer a confiança recíproca entre esses profissionais, seus clientes e a sociedade em geral.

Sempre pautado no cumprimento das leis, em especial a Lei 12.846/2013, no Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e nas práticas deste Código de Conduta.

4. AMBIENTE DE TRABALHO

Na Mazzotini Advogados Associados, valorizamos um ambiente de trabalho saudável, baseado na integridade, respeito e profissionalismo. É um compromisso de todos os profissionais do escritório manter um ambiente de trabalho respeitoso, promovendo o diálogo e a civilidade em todas as suas interações, independentemente de seus cargos ou posições na hierarquia organizacional.

5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Os sócios, associados e colaboradores são responsáveis por reconhecer e reduzir os riscos ambientais associados às suas atividades, sempre adotando uma abordagem responsável no uso de recursos naturais e materiais, em total conformidade com os princípios ESG (Ambiental, Social e Governança). Isso inclui a promoção da sustentabilidade, a minimização do desperdício, a conservação de recursos e a busca por práticas comerciais ecologicamente conscientes.

Além disso, a Mazzotini Advogados Associados incentiva vigorosamente o envolvimento de seus sócios, associados e colaboradores em questões sociais. Isso pode ser alcançado por meio de ações voluntárias, participação em programas de responsabilidade social corporativa e apoio a iniciativas comunitárias. Reconhecemos que o comprometimento com questões sociais não apenas contribui para um ambiente de trabalho mais positivo, mas também fortalece a nossa responsabilidade como empresa em relação à sociedade em geral.

Acreditamos que, ao unir esforços para abordar questões ambientais e sociais, não apenas cumprimos nosso dever ético, mas também fortalecemos a nossa missão de contribuir positivamente para o nosso ambiente e comunidade. Como membros da Mazzotini Advogados Associados, cada um de nós desempenha um papel vital na promoção de uma cultura empresarial que valoriza a responsabilidade ambiental e social.

6. PRINCÍPIOS ÉTICOS

a) **Integridade** – Todos os membros do escritório estão dedicados a adotar uma conduta íntegra e honesta em todos os aspectos de sua atuação, seja ao lidar com os interesses confiados pelos clientes, nas operações internas ou em suas interações com todos os indivíduos envolvidos.

b) **Transparência e Confidencialidade** – O escritório reconhece que a transparência em suas atividades é fundamental para fortalecer a confiança com os clientes. Isso inclui o acesso a todas as informações relacionadas a processos judiciais e extrajudiciais, o que será facilitado por meios eletrônicos e virtuais, além de estar disponível mediante solicitação direta ao escritório. Da mesma forma, é garantido a todos os processos e clientes a confidencialidade de suas informações, assegurando a proteção de todos os dados mantidos pelo escritório.

c) **Respeito à Individualidade** – O respeito às individualidades é de extrema importância e deve ser cultivado e respeitado por todos os membros do escritório. Cada integrante tem total liberdade, dentro dos limites éticos e legais, para expressar suas opiniões e defender suas ideias sem receio de represálias.

d) **Aprimoramento Contínuo** – A observância da ética deve ser sempre acompanhada pela busca constante de aprimoramento técnico. A atualização na área jurídica, bem como no contexto social, político e econômico, é essencial para a melhoria e humanização da prestação de serviços jurídicos.

e) **Urbanidade** – O respeito, cortesia e urbanidade devem guiar todas as relações do escritório, tanto internas quanto externas.

f) **Resolução Ética de Conflitos** – Estabelecemos procedimentos internos para lidar com potenciais conflitos éticos de maneira justa e transparente, garantindo que todas as partes envolvidas sejam tratadas com equidade e respeito.

g) **Cumprimento Legal** – Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis em todas as jurisdições em que atuamos, mantendo um alto padrão de ética e conformidade legal.

7. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

a) Os sócios, estagiários, colaboradores internos e demais membros da Mazzotini Advogados Associados sem qualquer exceção, têm o dever e a obrigação de cumprir estritamente a legislação anticorrupção, em especial o Código Penal Brasileiro e a Lei 12.846/2013.

b) O escritório considera intolerável qualquer prática de corrupção e proíbe expressamente condutas que favoreçam agentes públicos ou particulares em troca de vantagens para si próprios ou para seus clientes.

c) O escritório tem a responsabilidade de cooperar com as autoridades públicas em eventuais procedimentos, tanto judiciais quanto extrajudiciais, que envolvam possíveis violações da legislação mencionada anteriormente.

d) Eventuais dúvidas que surjam em relação às condutas e posicionamento do escritório serão resolvidas Comissão de Compliance e Integridade, designada pelos sócios durante mandato de três anos, prorrogáveis por até mais duas oportunidades sucessivas, para a qual deverão sempre ser concedidas garantias de autonomia e independência.

8. PRESENÇA NA MÍDIA E MÍDIAS SOCIAIS

A Mazzotini Advogados Associados reconhece e apoia a importância da liberdade de expressão. Além disso, encorajamos ativamente nossos sócios, associados e colaboradores a participarem de debates em seminários e eventos similares, bem como a manterem uma presença nas redes sociais. Contudo, não compartilhamos conteúdo de terceiros sem sua autorização prévia, evitamos o uso de linguagem ou conteúdo ofensivo, discriminatório ou degradante, e não discutimos nem comentamos informações confidenciais nas redes sociais.

Apenas os profissionais expressamente autorizados pela área de Comunicação têm permissão para representar o escritório perante a imprensa ou em outros meios de comunicação, especialmente em questões sensíveis ou de grande relevância para a empresa.

No entanto, é crucial que as manifestações públicas, entrevistas e atividades nas redes sociais estejam alinhadas com o objetivo de fortalecer a marca e a reputação da Mazzotini Advogados Associados. Isso implica em estrito cumprimento do disposto neste Código de Conduta.

9. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Nossos clientes são o pilar fundamental de nosso escritório, sendo considerados nosso ativo mais valioso. O compromisso com a excelência no atendimento a eles é um reflexo intrínseco de nossa cultura e ética de trabalho. A reputação do escritório, assim como a de nossos profissionais, é moldada pela qualidade excepcional de nossos serviços, evidenciada em nossa postura profissional, na qualidade superior de nossa consultoria jurídica e na atuação global.

Nossos colaboradores e sócios assumem o compromisso de operar em um nível de excelência e qualidade excepcional. Esse compromisso implica em uma profunda compreensão do direito e do produto do cliente, permitindo-nos fornecer as melhores soluções e superar continuamente as expectativas. Além disso, investimos no desenvolvimento de relacionamentos sólidos e de longo prazo com nossos clientes, baseados na confiança mútua e no compromisso em ajudá-los a alcançar o sucesso.

Acreditamos que, ao colocar nossos clientes no centro de nossos esforços, não apenas estamos consolidando nossa própria reputação, mas também contribuindo para o crescimento e sucesso de nossos clientes. Por meio de nossa abordagem focada no cliente e nosso compromisso com a excelência, estamos construindo parcerias duradouras e impulsionando resultados positivos para todos os envolvidos.

10. RELACIONAMENTO COM OUTROS ESCRITÓRIOS

Os sócios, associados e colaboradores têm a responsabilidade de manter relações respeitadas e colaborativas com outros escritórios de advocacia.

No tocante ao relacionamento com clientes, potenciais clientes, autoridades públicas e terceiros em geral, a mencionar outros escritórios de advocacia, quando necessário, será sempre feita de maneira ética e profissional.

É vedado a todos os colaboradores e sócios fazerem declarações falsas ou depreciativa sobre os nossos concorrentes e parceiros.

11. CONFLITO DE INTERESSE

Os sócios, associados, colaboradores e parceiros devem prontamente relatar situações que identifiquem como conflito de interesse entre clientes, ou entre um cliente e um sócio, associado, colaborador ou parceiro.

Quando atuando externamente, os sócios, associados, e colaboradores devem evitar qualquer situação que possa parecer ou efetivamente representar um conflito de interesse com a Mazzotini Advogados Associados.

Fica estritamente proibido aos sócios, associados e colaboradores solicitar qualquer forma de vantagem ou benefício pessoal a clientes, autoridades públicas ou terceiros com quem interajam.

12. ATIVIDADE POLÍTICA

Os sócios, associados e colaboradores têm a liberdade de exercer seus direitos políticos, contanto que evitem qualquer associação político-partidária que possa comprometer o A Mazzotini Advogados Associados.

Caso decidam se candidatar a cargos públicos, seja por eleição ou nomeação, devem se desligar do quadro de funcionários do escritório.

Da mesma forma, é estritamente proibido que qualquer membro da equipe da Mazzotini Advogados Associados assumam cargos vinculados à administração pública direta ou indireta durante seu período de trabalho conosco.

13. CONFIDENCIALIDADE

Na Mazzotini Advogados Associados é comum que os profissionais tenham acesso a informações confidenciais e privilegiadas, seja relacionada ao próprio escritório, aos nossos clientes ou fornecedores. Reforçamos, sempre, a importância de manter o sigilo absoluto, a menos que tenha expressa autorização dos sócios.

Informações confidenciais incluem todas aquelas que, se divulgadas, podem ser utilizadas por concorrentes ou prejudicar a Mazzotini Advogados Associados, seus clientes, fornecedores ou terceiros com os quais negociamos.

As informações confidenciais e estratégias da Mazzotini Advogados Associados não devem ser alteradas, manipuladas, tampouco discutidas ou compartilhadas por e com pessoas não autorizadas.

Ao trabalhar com essas informações, os colaboradores devem usá-las somente para as finalidades para as quais foram divulgadas e não devem ser compartilhadas com outros colaboradores, a menos que eles tenham a “necessidade legítima de saber” (ou usar) as informações para executar seu trabalho.

As informações que a Mazzotini Advogados Associados tornar públicas, como comunicados à imprensa, anúncios ou documentos arquivados publicamente com autoridades regulatórias e/ou governamentais, não serão consideradas confidenciais.

A obrigação de preservar informações confidenciais estende-se além do contrato de trabalho ou associação com a Mazzotini Advogados Associados e, por isso, os colaboradores não devem:

- Divulgar informações confidenciais fora da Mazzotini Advogados Associados;
- Usar informações confidenciais para qualquer finalidade que não seja para beneficiar os negócios da Mazzotini Advogados Associados;
- Divulgar informações confidenciais de qualquer forma ou fórum, incluindo blogs, wikis, salas de bate-papo on-line, murais eletrônicos ou fóruns de redes sociais semelhantes disponíveis ao público pela Internet.

Caso ocorra algum problema no repasse de informações sigilosas, comunique prontamente a Comissão de Compliance e Integridade para que possam analisar o caso e verificar as medidas cabíveis para um posicionamento e mitigação de eventuais riscos.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Mazzotini Advogados Associados tem o compromisso com a segurança, a privacidade e a proteção de todos os dados pessoais que necessitam realizar qualquer tipo de tratamento.

A Mazzotini Advogados Associados coleta e utiliza alguns dados pessoais relativos a pessoas ligadas ou não a ela, como os dados que pertencem aos seus colaboradores, clientes, fornecedores, visitantes e usuários do site e, ao fazê-lo, age na qualidade de Controladora desses dados, estando sujeita às disposições da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais leis, regras e regulamentos de privacidade e proteção de dados aplicáveis.

Em razão disso, disponibilizamos um Aviso de Privacidade, que contém informações relevantes como sobre: i) Quais são os dados que coletamos e as formas de tratamento; ii) Seus direitos em relação aos seus dados pessoais; e iii) Como entrar em contato conosco.

Você deve tomar todas as medidas razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam mantidos sob confidencialidade e acessados somente por pessoas que precisem deles para desempenharem suas funções.

Além disso, se for necessário, para a condução do negócio, que dados pessoais sejam compartilhados a um terceiro (p. ex., uma empresa prestadora de serviços), deve ser garantido que

esse terceiro esteja sujeito a um contrato por escrito, que contenha obrigações e responsabilidades sob as leis de privacidade e proteção de dados, não se limitando à LGPD.

Em todos os outros casos, você só deve divulgar dados pessoais mediante uma exigência legal ou regulatória.

15. COMITÊ DE INTEGRIDADE

A Comissão de Compliance e Integridade, designada pelos sócios, que serão responsáveis por manter este Código de Conduta atualizado, assegurar sua divulgação interna e externa, receber e investigar denúncias de irregularidades, e promover medidas corretivas. Na hipótese de denúncias envolvendo um sócio fundador, a apuração será conduzida pelos demais membros da Comissão Compliance e Integridade.

16. CANAL DE DENÚNCIA

Todos os profissionais da equipe da **Mazzotini Advogados Associados** que tomarem conhecimento de desvio, quaisquer irregularidades e comportamentos antiéticos, tão logo tomem ciência do fato, devem informar imediatamente através do Canal de Governança e Ética, que será oportunamente disponibilizado à equipe, devendo ser identificado a natureza da denúncia e a descrição do evento denunciado.

A identidade e o contato daquele que submeteu a informação será mantida em sigilo pelos membros que integram a **Comissão de Compliance e Integridade**, assim como por quem recepcionou a denúncia, como também a denúncia pode ocorrer de forma anônima através de carta ou exposição de fatos diretamente ao responsável.

A autonomia e independência da **função de compliance** devem sempre ser garantidas e protegidas, tanto durante a investigação e apuração dos fatos reportados, quanto na recomendação de aplicação de medidas disciplinares, notadamente nos casos envolvendo os sócios.

O escritório proíbe qualquer forma de retaliação contra aqueles que apresentam de boa-fé um comunicado de não conformidade ética. Além disso, também é estritamente proibida qualquer retaliação contra aqueles que participam das investigações relacionadas aos itens supracitados.

17. COMUNICAÇÃO

Este Código de Conduta é público e será amplamente divulgado, interna e externamente, e estará disponível no site da Mazzotini Advogados Associados.

18. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO

O Código de Conduta da Mazzotini Advogados Associados estará em vigor a partir da data de sua publicação e não possui uma data de término determinada. No entanto, pode ser atualizado periodicamente, essas atualizações são realizadas como parte do processo regular de revisão do código.

19. TERMO DE COMPROMISSO

Os sócios, associados e colaboradores devem formalmente manifestar seu conhecimento e compromisso com o Código de Conduta da Mazzotini Advogados Associados, concordando em aderir as práticas nele contidas, não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas internas do escritório.

O Termo de Compromisso será assinado no momento da admissão do colaborador.